

**SUPRIMENTO DE FUNDO****Portaria nº 285 de 30 de agosto de 2017**

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor	Matrícula	Lotação
MARIA ZILDENIR DIAS SANTOS	3158950/1	Assistente Administrativo

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
0812212978338	0261000000	339030	600,00

Ordemador de despesas/IASEP: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Portaria nº 286 de 30 de agosto de 2017**

Prazo para Aplicação 60(sessenta) dias

Prazo para Prestação de Contas 15(quinze) dias

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
MARIA DO SOCORRO MORAES	Assistente Administrativo	2010356/1

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
0812212978338	0261000000	339030	400,00

Ordemador de despesas/IASEP: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

**Protocolo: 225440****DIÁRIA****Portaria nº 288 de 04 de setembro de 2017**

CONCEDER, 12 e 1/2(doze e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, e FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232972/1, Assistente Administrativo, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e, locomoção urbana, nos municípios de **Santarém, Alenquer, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná/PA**, no período de **17/09 a 29/09/2017**, a fim de proceder averiguação os bens móveis, imóveis, inservíveis e extraviados para doação se couber, e sobretudo, reunir informações para melhor subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial deste Instituto do ano de 2017.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de setembro de 2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente/IASEP

**Portaria nº 289 de 06 de setembro de 2017**

CONCEDER, 4 e 1/2(quatro e meia) Diárias ao servidor ROBERTO GAMA NASCIMENTO, matrícula nº 2313/1, ocupante do cargo de Contador, exercendo a função de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, de acordo com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, na cidade de **Gramado/Rio Grande do Sul/Brasil**, objetivando a participação do servidor, na XVI Convenção de Contabilidade do **RS** e, XI Encontro da Mulher Contabilista na cidade de Gramado, que acontecerá no período de 13/09 a 15/09/17, devendo o servidor deslocar-se em **12/09/17**, retornando em **16/09/2017**.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 12 de setembro de 2017.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Presidente/IASEP

**Protocolo: 225578**

INSTITUTO DE GESTÃO  
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO  
PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

Orgão: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Modalidade de Admissão: Temporário

Processo de Autorização: 2016/429974

Ato: Contrato nº 95/2017

Nome: REGIANE SOUZA DA SILVA

Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data da admissão: 04/09/2017

Término de Vínculo: 03/09/2018

ORDENADOR: Allan Gomes Moreira

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**Protocolo: 225367**

SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA

**PORTARIA****PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2017330002556, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ANGELA ALICE ALVES TUMA.

CPF: 174.425.082-00.

MARCA/MODELO: RENAULT/CAPTUR ZEN 16A.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$53.533,14.

**PORTARIA Nº 2017330002559, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: MARIA AUXILIADORA MIGLIO DE MELO.

CPF: 108.783.512-72.

MARCA/MODELO: CHEVROLET/ONIX 1.4AT LT.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$56.790,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$39.969,25.

**PORTARIA Nº 2017330002563, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ISMAEL PEREIRA CAMPOS.

CPF: 392.890.522-87.

MARCA/MODELO: I/CITROEN C4L THP A ORIG.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.655,25.

**PORTARIA Nº 2017330002566, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: DOMINGOS FARIAS MARINHO.

CPF: 015.792.902-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$69.990,00.

VALOR DO VEÍCULO SEM IPI/ICMS: R\$54.395,38.

CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):

JOSIBERTO JOEL OLIVEIRA MARINHO CNH: 225450825

**Protocolo: 225473****PORTARIA DE ISENÇÃO DE IPVA - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2017330002561, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para pessoa com deficiência relativo a veículo no ano de 2017.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n.º 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n.º 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 0009, de 20 de junho de 2007.

INTERESSADO: IVANILSON DE ALMEIDA FERREIRA.

CPF: 036.255.832-91.

MARCA/MODELO: NISSAN/LIVINA 18S.

CHASSI: 94DTBAL10EJ654129.

**Protocolo: 225476****PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO ICMS - CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2017330002568, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330002185, de 27 de junho de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.

INTERESSADO: GISELLE DA SILVA MIRANDA.

CPF: 585.121.012-53.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

**Protocolo: 225479****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT CASTANHAL**

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

**FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da firma **MAFARE COMERCIO DE MALHAS LTDA.**, Inscrição Estadual nº 15.255.156-5, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - **AINF nº 022015510000077-0**, foi julgado **PROCEDENTE** em Primeira Instância, com fundamento nos Artigos 13, 14, 24, 27, 29, § 1º, e 32, § 1º da Lei Estadual nº 6.128/1998, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando garantida a redução da multa em 20% (vinte por cento) na forma do artigo 5º, § 2º, inciso III, da Lei nº 6.182/98, com redação alterada através da Lei nº 7.078/07, salvo interposição de Recurso Voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado junto a esta Coordenação localizada na Rua Paes de Carvalho nº1128, Bairro Centro, Castanhal - Pa.

**GERDEN FERREIRA VIDA****Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal****Protocolo: 225433****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Ilma. Sra. MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Coordenadora Fazendária desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S) nº 092017510001137-3, 092017510001138-1 e 092017510001139-0 e Termo de Conclusão de Fiscalização nº 002016480000383-9, ficando NOTIFICADA, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a PAGAR ou APRESENTAR defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: SILVA &amp; KATO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

LTDA EPP

Insc. Est. Nº: 15.264.604-3

Auditores solicitantes: ROSILDA MEDEIROS BORGES E HENRY MUFARREJ HAGE

Marituba (Pa), 11 de Agosto de 2017

MARCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária

CERAT MARITUBA

**Protocolo: 225485****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-MARITUBA**

A Ilma. Sra., MARCIA MARIA COSTA SANTOS Coordenadora Fazendária – CERAT- MARITUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda. FAZ SABER aos titulares ou representantes legais do contribuinte abaixo relacionado, que foi lavrado contra o mesmo O DE APREENSÃO E DEPÓSITO – ficando o mesmo NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 15 dias após a data da publicação deste edital, a recolher o crédito tributário correspondente ou impugnar o Auto de Infração junto a esta Coordenação, situada à Rodovia BR 316, km 13, s/n, ressaltando que findo o prazo, sujeitar-se-ão à cobrança executiva dos créditos tributários, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078 de 28 de dezembro de 2007.